Folha de Ata Nº 047/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020. OBJETO: contratação de empresa para execução do prédio do Centro de Convivência do Bairro Industrial, com área de 604,20m2, na Rua Apucarana, sobre o lote nº 05A, da gleba nº 03-FB, no Parque Boa Vista do Bairro Industrial, no Município de Francisco Beltrão – PR.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas (9h), na Sala de Sessão Pública de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 040/2020 de seis de fevereiro de dois mil e vinte, composta por NILEIDE T. PERSZEL como presidente, e os membros: PRISCILA DE LUCA e LEANDRO SCHMIT, para abertura e julgamento dos envelopes de nº 2 contendo PROPOSTA DE PREÇOS" relativas à licitação acima citada. Presentes nesta sessão o representante Celso Vicente Pinto da licitante CELSO VICENTE PINTO – EPP. Iniciada a sessão, a presidente da Comissão fez a leitura em do Edital de Habilitação, e reiterou que tendo já expirado o prazo recursal da fase de habilitação, não cabe mais qualquer reclamação pertinente. O registro em ata foi disponibilizado simultaneamente em telão, de forma a oportunizar aos participantes o acompanhamento dos trabalhos. Após conferida a integridade dos envelopes à vista dos presentes, em ato contínuo, a comissão procedeu a abertura dos envelopes nº "2" – PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes habilitadas, lendo em voz alta os valor proposto a saber: A licitante B C 1 PRE-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME apresentou proposta no valor global de R$ 844.087,34 (oitocentos e quarenta e quatro mil oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos); A licitante ELOS ENGENHARIA LTDA – EPP apresentou proposta no valor global de R$ 827.483,63 (oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos); A licitante CONSTRUTORA SIGMA LTDA – ME apresentou proposta no valor global de R$ 700.989,62 (setecentos mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos); A licitante CELSO VICENTE PINTO – EPP apresentou proposta no valor global de R$ 724.710,82 (setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e dez reais e oitenta e dois centavos). A licitante BORSATTI ENGENHARIA EIRELI apresentou proposta no valor global de R$ 801.528,35 (oitocentos e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). Os membros da comissão rubricaram os documentos relativos à proposta que igualmente foram repassados ao representante presente para vista e rubrica. As propostas foram inicialmente classificadas na ordem crescente em função do "preço global da obra" e ainda observadas as disposições do item 13 do Edital e Modelo nº 07 assim dispostas: 1ª colocada CONSTRUTORA SIGMA LTDA – ME no valor de R$ 700.989,62 (setecentos mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos); 2ª colocada CELSO VICENTE PINTO – EPP no valor de R$ 724.710,82 (setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e dez reais e oitenta e dois centavos); 3ª colocada BORSATTI ENGENHARIA EIRELI no valor de R$ 801.528,35 (oitocentos e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos); 4ª colocada ELOS ENGENHARIA LTDA – EPP no valor de R$ 827.483,63 (oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) e 5ª colocada B C 1 PRE-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME

Folha de Ata Nº 048/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020. OBJETO: contratação de empresa para execução do prédio do Centro de Convivência do Bairro Industrial, com área de 604,20m2, na Rua Apucarana, sobre o lote nº 05A, da gleba nº 03-FB, no Parque Boa Vista do Bairro Industrial, no Município de Francisco Beltrão – PR.

no valor de R$ 844.087,34 (oitocentos e quarenta e quatro mil oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). A seguir a Comissão passou à análise da documentação relativa à proposta da primeira colocada, conforme o exigido no item 10 do Edital, compreendendo: Carta Proposta de Preços (10.1.1), Planilha de Serviços (10.1.2); Cronograma físico-financeiro (10.1.3) e Detalhamento do BDI (10.1.4). Concluída a análise dos documentos que compõe a proposta, a Comissão constatou que foram cumpridas as exigências do edital pela primeira colocada, sendo portanto, declarada VENCEDORA a licitante CONSTRUTORA SIGMA LTDA – ME no valor de R$ 700.989,62 (setecentos mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). A presidente da comissão ainda informou que o resultado será publicado no site oficial no Município e imprensa oficial, e após decorrido prazo legal a efetiva contratação fica condicionada à homologação do processo por autoridade competente. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às dez horas e cinco minutos, que será assinada pelos membros da Comissão e representantes que assim desejarem.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão
Provisória de Licitação

PRISCILA DE LUCA
Membro da Comissão
Provisória de Licitação

LEANDRO SCHMIT
Membro da Comissão
Provisória de Licitação

Celso Vicente Pinto
CELSO VICENTE PINTO - EPP